



PRIORIDADE DE VAGAS NA UTI: CRITÉRIOS ÉTICOS E JURÍDICOS

LUIS EDUARDO MIANI GOMES; JULIANA TEIXEIRA GOMES; TATIANE MENDES SANCHES; ANDRESSA SANCHEZ SILVA LUIZON; SIMONE CAMARGO DE OLIVEIRA ROSSIGNOLO

Introdução: A escassez de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) é uma realidade frequente no sistema de saúde brasileiro, tanto na rede pública quanto privada. Diante desse cenário, a definição de critérios para admissão de pacientes na UTI torna-se um desafio ético e jurídico, especialmente em situações de emergência ou calamidade, como epidemias. A decisão sobre quem ocupará uma vaga envolve princípios fundamentais da bioética, como justiça, equidade e beneficência, além de normas legais que asseguram o direito à saúde. **Objetivo:** Analisar os critérios éticos e jurídicos que norteiam a priorização de vagas em UTI, bem como suas implicações práticas na atuação dos profissionais de saúde e na gestão hospitalar. **Metodologia:** Foi realizada uma revisão bibliográfica de artigos científicos, legislações nacionais, documentos do Conselho Federal de Medicina (CFM) e diretrizes de sociedades médicas, como a Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB). Também foram examinadas decisões judiciais recentes que envolvem disputa por leitos de UTI, bem como protocolos adotados em instituições hospitalares durante crises sanitárias. **Resultados:** Os resultados apontam que os critérios éticos mais relevantes para a priorização de vagas incluem gravidade do quadro clínico, potencial de recuperação e prognóstico do paciente, conforme preconizado pela Resolução CFM nº 2.156/2016. Do ponto de vista jurídico, o direito à saúde é garantido pela Constituição Federal (art. 196), mas não é absoluto, devendo ser ponderado com os recursos disponíveis e a razoabilidade técnica das decisões médicas. A jurisprudência nacional reconhece a autonomia técnica da equipe de saúde na definição de prioridades, desde que fundamentada em critérios objetivos e documentada no prontuário. **Conclusão:** A definição de prioridade para vagas em UTI deve ser pautada por critérios éticos claros e respaldada em fundamentos jurídicos sólidos, assegurando transparência, isonomia e respeito à dignidade do paciente. A atuação integrada entre equipes assistenciais, comissões de ética hospitalar e gestores públicos é essencial para evitar judicializações e promover decisões legítimas e socialmente justas. A padronização de protocolos institucionais contribui para a segurança jurídica e para a confiança da sociedade no sistema de saúde.

Palavras-chave: Prioridade de vagas, Unidades de terapia intensiva, Escassez de leitos.